

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

-- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião extraordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma hora e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Diogo Filipe da Cunha Ferreira (em substituição de Francisco do Vale Antunes) -----

-- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Jaleco em substituição da chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de outubro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente agradecimento a todos os colegas e colaboradores do Município e ao Chefe da DFRH, Dr. Bruno Anágua, sobretudo pelo trabalho que é possível apresentar. -----

-- O Senhor Presidente referiu que ainda não encontrou nenhum orçamento e nenhuma Grandes Opções do Plano que correspondam a todos os sonhos do executivo municipal, ou seja, fica sempre aquém daquilo que era ambição inicial, fica sempre aquém daquilo que achavam que poderiam e deveriam propor, mas o princípio da responsabilidade financeira e orçamental e o princípio do equilíbrio orçamental levam o executivo a fazer uma análise muito criteriosa das receitas que esperam amealhar durante o ano que se reporta este documento previsional e, assim, acomodar as despesas, ou seja, é a receita que baliza a despesa e não o inverso. Há muita opção de investimento e muita despesa que tem que ficar em stand-bay até para o executivo poder cumprir e apresentar o nível de execução que seja adequado. -----

-- Apesar de tudo, este é o orçamento desde 2013, que apresentamos, com os valores mais altos de receita e despesa, na ordem dos **14,2M€**.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - O relatório da apresentação dos documentos previsionais, orçamento e GOP parece-me já bastante claro, mas sintetizaria:-----
- - Em termos globais no que diz respeito às receitas correntes, há um aumento de 5%, ou seja cerca de 518 mil euros que se explicam da seguinte forma:-----
- Aumento da cobrança de impostos resultantes da aceleração macroeconómica do país (IMT, derrama, e IMI);-----
- Aumento de transferências do Orçamento de Estado;-----
- Aumento das vendas de bens e serviços (nomeadamente água).-----
- - Ao nível das receitas de capital-----
- - Há a registar um aumento de cerca de 129%, na casa dos 1,8 milhões de euros, que se ficam a dever sobretudo aos seguintes fatores:-----
- Empréstimo de médio-longo prazo contratado em 2019, e que até limite máximo de utilização de 1,95 milhões de euros;-----
- E a comparticipação a fundo perdido contratualizada com o IHRU, no âmbito do programa 1.º Direito.
- - Ao nível da Despesa podemos destacar o seguinte:-----
- Aumento da Despesa corrente em cerca de 10,4%, isto é, 990 mil euros, que justifica da seguinte forma:-----
- Aumento das despesas com pessoal-----
- (i) por um lado devido ao aumento da base remuneratória da função pública,-----
- (ii) por outro lado pelo aumento do número de trabalhadores que se prevê para 2020;-----
- Acréscimo da despesa com aquisições de bens e serviços-----
- (i) aumento nos consumos despesas certas e permanentes (gasóleo, conservação e manutenção, higiene e limpeza);-----
- (ii) aumento na aquisição de serviços RSU (induzido pelo aumento tarifário);-----
- (iii) acréscimo nas refeições escolares e transporte escolar;-----
- (iv) acréscimos na locação financeira para a renovação de frotas;-----
- (v) aumento transferências financeiras para as Juntas de Freguesia-----
- Aumento da Despesa de Capital-----
- Reforço efetivo em matéria de investimentos-----
- (i) variante à vila de Arruda (expropriações e projetos);-----
- (ii) empreitada de requalificação do Bairro João de Deus;-----
- (iii) Plano de pavimentações da rede viária;-----
- (iv) Requalificações do Centro Escolar de Arranhó e parte exterior pré-escolar de Arruda;-----
- (v) CRO-novo canil/gatil;-----
- (vi) Empreitada águas e saneamento-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - Alguns projetos em destaque nas GOP para 2020, entre muitos outros projetos que lá se podem encontrar; -----
- - empreitada de requalificação do Bairro João de Deus -----
- - implementação do projeto de execução da variante à vila de Arruda e disponibilização dos terrenos; construção de novo reservatório de água para reforço do abastecimento público (na zona do Casal Novo); -----
- - requalificação do Centro Escolar de Arranhó e introdução da valência de creche e berçário; -----
- - cumprimento e execução do plano de intervenção e pavimentações na rede viária municipal, aprovado em janeiro de 2019; -----
- - implementação do sistema de transportes interfreguesias TUA-CASA; -----
- - construção do novo canil/gatil municipal (Centro de Recolha Oficial); -----
- - investimento na melhoria dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia; -----
- - requalificações do espaço público nas urbanizações e nas freguesias em articulação com as respetivas Juntas; -----
- - melhoria da rede de saneamento básico e do sistema de gestão da água -----
- - projetos de execução da zona histórica da sede de concelho (ArrudaLab, largo do terreiro e zona das cataratas, rua 5 de Outubro nascente) -----
- - programas de apoio ao prestador de cuidados informal -----
- - continuar e melhorar a aposta em programas de apoio social como por exemplo a Oficina Domiciliária, Teleassistência, Cheque Farmácia, Unidade Móvel de Saúde, Gabinete de Inserção Profissional, Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, bolsa de mim para ti, bolsa para estudantes do ensino superior, projeto esperança, cartão sénior, Universidade das Gerações, cartão famílias numerosas, cheque visão, cheque fralda; cheque dentista sénior ; -----
- - continuar a aposta no turismo digital com lançamento de novos produtos; -----
- Execução do Plano Estratégico “Cultura ao Morgado”, e consequente programação cultural abrangente, diversificada e descentralizada, com o programa “fora de portas” e com investimento na adaptação da escola de Alcobela de Baixo para centro de exposições e para colocação espólio Irene Lisboa; -----
- - contínua aposta na modernização do ensino, com o projeto “educar com tecnologia”, vinha nos centros escolares, laboratório Irene Lisboa, Jornadas de Educação, reforço de wi fi nas Escolas, promoção da alimentação escolar saudável e biológica (fruta e leite escolar); -----
- - realização dos Jogos do Concelho e concretização da carta desportiva e associativa; -----
- - manutenção e conclusão da certificação energética de edifícios municipais, nomeadamente o Pavilhão Multiusos; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - início dos trabalhos para uma secção descentralizada dos Bombeiros; -----
- - melhoria no acesso a um sistema wireless nas freguesias em locais públicos, "Arrudawifi"; -----
- - reforço financeiro no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, através da Equipa de Intervenção Permanente; -----
- - reforço da dinâmica empresarial apoiando o CEEAV e a realização de encontros empresariais locais, regionais e internacionais; -----
- reforço do projeto Orçamento Participativo com mais verbas (60mil euros) e criação do Orçamento Participativo Jovem; -----
- - incremento mobilidade suave com construção de ponte pedonal entre Casal Telheiro e zona comercial da fresca;-----
- - criação de rede intermunicipal de carregamento veículos elétricos MobiE; -----
- - elaboração do plano de adaptação municipal às alterações climáticas; -----
- - colocação de verbas para reforço ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que se associa as palavras do Senhor Presidente, no que diz respeito a trabalho efetuado pelos funcionários desta casa, na elaboração deste documento.-----
- - Mencionou que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano é um documento político por excelência que define e contempla aquilo que são os projetos tipo por parte do executivo e, naturalmente, que o PSD teria prioridades que são distintas do Partido Socialista (PS), mas não deixa de recolher que há aqui projetos com os quais o PSD se identificada e apoia e quanto a esses projetos, terão sempre o apoio do Partido Social Democrático (PSD) .-----
- - Referiu que o PSD enviou um documento ao Senhor Presidente no que diz respeito aos contributos do PSD para o Orçamento e para às Grandes Opções do Plano. Alguns destes pontos, que o Senhor Vereador Luís Rodrigues vai referenciar em seguida, estão contemplados outros não estão contemplados. Respeitam que assim seja, porque em democracia a diferença de opiniões é essencial. Dito isto, mencionou que os projetos do PS não têm que ser os do PSD, nem os do PSD tem que se cingir aos do PS, embora entendamos que há aspetos que são transversais e para isso têm que enaltecer. Para o PSD os projetos que são determinantes e essenciais para o nosso futuro coletivo, são os seguintes: -----

Requalificação do Rio da Pipa -----

- - Requalificação das margens de um Rio Grande da Pipa, envolvendo o saneamento e a consolidação e melhoramento dessas margens e criação de espaços de lazer arborizados. -----

Requalificação da zona histórica-----

- - A conclusão da requalificação da zona histórica da vila de Arruda dos Vinhos. Aquilo que distingue o PSD do Partido Socialista é mais o método e a forma de executar um projeto desta natureza. O PSD sabe e tem consciência que o dinheiro não é infinito e que o Executivo terá que se cingir àquilo que são as suas receitas para depois poder executar determinados projetos, mas entendem que, no caso da requalificação da zona histórica de Arruda dos Vinhos, o que é essencial é começar o trabalho na base e não pelo trabalho, mais atrativo aos olhos de quem vê, mas que não resolve verdadeiramente os problemas inerentes àquilo que é uma verdadeira requalificação da zona histórica de Arruda dos Vinhos. Essa requalificação é a criação de parques de estacionamento, reforço das medidas de mobilidade e a transformação do antigo edifício do Paços de Concelho que, para o PSD, seria sempre um espaço cultural/museológico que possa atrair as pessoas e dinamizar toda a área envolvente. Esta é uma das diferenças, que o PSD já o disse, e que o PS entende que aquele espaço ali será afeto a uma zona de empresas. Para o PSD também é essencial que se faça o levantamento e substituição da rede de esgotos, colocar no subsolo tudo o que são cabos de eletricidade e os fios do telefone, etc. Tinha que ser um trabalho de base. Dir-me-á, e bem, "nós não temos verba para isso", mas há que tomar iniciativa e há que começar pela base e não pelo telhado da casa. Para isso, candidata-se aos fundos que possam existir e tentar de alguma forma estar na dianteira para requalificar verdadeiramente a zona histórica. -----

Pavilhão Multiusos -----

- - A requalificação da envolvente ao Pavilhão Multiusos é outra prioridade sempre defendemos que é necessário reorganizar aquele espaço; adaptar o estacionamento existente para um local de diversas atividades e eventos, criando naquele imóvel e na sua envolvente, um verdadeiro espaço de partilha de conhecimentos, experiências e vivências culturais. Aham que é fundamental interligada com a requalificação das margens do Rio Grande da Pipa. Bem sabem que não se pode fazer tudo mas, como o Senhor Presidente disse, e bem, enuncia aquilo que parece o mais importante e o Senhor Vereador enuncia as prioridades que são do PSD. -----

- - Referiu que, numa ótica de descentralização de investimento municipal, defendem como estratégico, no caso da freguesia de Cardosas, a requalificação do largo Humberto Delgado. Isso foi defendido pelo Partido Socialista, defende igualmente, e era bom que se desse início a esse projeto que vem sido sucessivamente protelado no tempo. -----

Terrenos da Cenafofo-----

- - A aquisição definitiva pelo Município dos imóveis e do terreno envolvente da empresa " Cenafofo". O Senhor Presidente tem reiteradamente dito que não estão reunidas estas condições para se adquirir, mas o Senhor Vereador crê que tem que haver, para além de condições, também vontade política para fazer. E a vontade política passa por saber se é ou não importante essa aquisição para o PSD é importante, porque ali pode ser criado um espaço, que aposte na natureza mesmo que não seja

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

o projeto que o PSD defende, que era o Natura Parque, será sempre um espaço que poderá dar aqui uma prevalência muito grande àquela zona verde. Estão a falar de doze hectares. O impacto ambiental que aqueles edifícios causam, sabe que não é culpa do atual executivo, porque já estavam lá quando o executivo tomou posse, mas há que tomar medidas que possam, de alguma forma, minimizar aquele impacto e dar utilidade àquele espaço que neste momento, não tem qualquer utilidade e está completamente abandonado. -----

Descentralização Coesão mais meios para as Juntas de Freguesia -----

- - Referiu que o PSD também defende mais meios para as juntas e o Senhor Presidente disse que havia aqui um aumento do reforço das verbas para as juntas de freguesias, na ordem dos quinze por cento. O que o PSD saúda, mas não está a defender só a questão monetária, mas também o aumento de recursos humanos. Às vezes podemos ter dinheiro mas, se não tivermos recursos humanos, também não conseguimos pôr em prática as verbas que possam ser atribuídas. Defendeu em tempos que era interessante, numa perspetiva de interajuda entre as quatro freguesias do concelho, equacionar a aquisição de materiais e instrumentos limpeza rural de forma conjunta, para promover um racionamento do investimento e um melhor aproveitamento dos recursos, sempre com foco no serviço às populações. -----

Variante e a ligação aos Três Portões -----

- - O PSD também defende um projeto que todas as forças políticas têm defendido ao longo do tempo e espera que se execute, como disse o Senhor Presidente, o mais rapidamente possível, que é a variante à vila de Arruda dos Vinhos. É essencial, estão plenamente de acordo, ainda há pouco referiu que isto já era uma das contrapartidas da OTA que nunca se chegou a concretizar, tendo sido assinada pelo Governo da altura. Se, agora for concretizado, ainda bem que o é, porque quem beneficia não é o PS nem o PSD, mas sim, os Arrudenses. É para isso que a política serve, para de alguma forma criar condições que possam melhorar as condições de vida de quem cá vive. Sendo certo que já fez esta referência, considera essencial que, a par da variante, não se pode esquecer a tal ligação dos "Três Portões" aos "Quatro Caminhos". Parece-lhe que isso irá ser determinante para o aproveitamento de uma infraestrutura da natureza da variante. A variante neste momento está vocacionada para a ligação à zona industrial das Corredouras e, sendo certo que apresenta uma solução interessante e muito significativa para o trânsito dos pesados, é necessário que as pessoas que vivam na zona do Casal Telheiro e na Reta da Fresca, e aqueles que passam pelo nosso concelho, vindos do Sobral possam ter um acesso mais facilitado a essa dita variante, em vez de ir às Corredouras possam vir através daquele que era o traçado inicialmente previsto para o projeto da variante. -----

Cabeço-da Rosa -----

- - A promoção de esforços na construção da variante de ligação do sítio do Cabeço-da Rosa às freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, promovendo assim um desenvolvimento equilibrado de todo o território do concelho, não deixando de fora as duas freguesias que concentram importantes atividades económicas e que necessitam de melhores ligações às principais vias rodoviárias nacionais.

Forte das Linhas de Torres-----

- - Referiu que entende que também devam continuar a valorizar e potenciar os Fortes das Linhas de Torres. Aliás, ainda há pouco tempo foi comemorado em Arruda dos Vinhos o Dia Nacional das Linhas de Torres o que demonstra bem a importância deste património único. Continuam a pensar que, do ponto de vista turístico, este é um produto único e muito significativo que o concelho de Arruda dos Vinhos tem que o liderar, porque tem consciência que, não obstante ser um projeto que é transversal a vários concelhos do Oeste, se calhar para o concelho que é mais determinante e mais significativo é para o concelho de Arruda dos Vinhos. Talvez o Sobral de Monte Agraço esteja equivalente connosco, agora os concelhos de Mafra e Torres Vedras pela dimensão, não têm tanta apetência nem tanto empenho para valorizar este produto, não obstante nós sabermos que ele é importante para todos os concelhos. Frisou que em Arruda dos Vinhos é determinante que esta aposta se faça, porque o turismo tem estado na linha da frente. Não podemos perder esta oportunidade sob pena perdermos o comboio do turismo que, a seu ver não pode acontecer. Acredita que o Senhor Presidente também será sensível a este argumento e à importância dos Fortes. -----

Arborização dos espaços públicos no Concelho-----

- - Referiu que, com as alterações climáticas, se justifica ainda mais desenvolver um programa de arborização nos espaços públicos do concelho como defende o PSD. Acha isso fundamental. Os espaços públicos não é só na vila de Arruda dos Vinhos, mas também nas freguesias de modo a que efetivamente se possa contribuir para a descarbonização e, de alguma forma, ajudar a que o concelho esteja na linha da frente nessas matérias. -----

Parque Desportivo-----

- - Por último referiu que não vinha nas propostas do PSD, quando elaboraram este documento que entregaram ao Senhor Presidente, no que diz respeito às grandes opções e que passa por Novo Parque Desportivo de Arruda dos Vinhos para fazer face às necessidades dos jovens. Os jovens são o futuro do concelho e o atual campo está totalmente esgotado. Esta terá que ser uma aposta na sede do concelho ou então temos que apostar em outros campos que existem nas outras freguesias do concelho. O Senhor Vereador está certo que temos massa humana para poderem brilhar no campo desportivo e levar o nome do concelho bem longe.-----

- - Referiu que estas são as prioridades do PSD. Não coincidem todas com o Partido Socialista, respeitam a opção da maioria e, por isso, é que na democracia uns ganham e outros perdem, mas não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

deixaram de dar os contributos, na convicção que são contributos úteis para o concelho, independentemente de quem está à frente dos destinos do mesmo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é de salutar na democracia haver diferentes pontos de vista e haver contributos que são sempre válidos. Uns podem ser atendidos de uma forma mais rápida, outros nem sempre, mas acha que é uma prova de maturidade também na nossa democracia local isto existir. Há três ou quatro aspetos que gostaria de telegraficamente dar uma nota que é o seguinte:-----

Rio Grande da Pipa -----

- - Referiu que, no que diz respeito à requalificação do rio Grande da Pipa, apesar de não haver um projeto designado especificamente para esse efeito nas nossas GOP (Grandes Opções do Plano), na vertente do saneamento está neste momento a decorrer uma intervenção junto ao centro convívio sénior para correção de um coletor de saneamento que sai junto à ponte do Parque Urbano, e que está em vias de ser resolvida para finalizar a execução desse trabalho e há verbas no orçamento do próximo ano, nomeadamente nas empreitadas na área do saneamento que vão ser canalizadas para a melhoria daquilo que é um ponto negativo e não lhe custa nada assumir, já o tem dito publicamente, que o estado do saneamento do Rio Grande da Pipa não é um problema nem de hoje nem de ontem, e se fosse fácil já estaria resolvido, há muito tempo, e não precisava de ser este executivo, em 2020, a resolver. Há verbas, que apesar de não terem uma inscrição específica nas GOP e no Orçamento, serão canalizadas para resolver um dos problemas que aceitam e concordam, é um problema chave, e tem que ser resolvido, nomeadamente o do saneamento do Rio Grande da Pipa que tem uma verba já significativa, cerca de duzentos mil euros para aprofundamento dos trabalhos nessa zona. -----

Recuperação da zona histórica -----

- - Referiu que dos estudos a que tiveram acesso em termos de serviços, se a Câmara tiver que fazer em todo o casco histórico da vila da sede de concelho aquilo que foi feito nesta primeira fase na rua 5 de outubro e na rua Cândido dos Reis, estimativas de há três anos atrás, dariam cerca de 5 milhões de investimento inicial. A estimativa de há 3 anos atrás, está desatualizada em relação mercado atual, seria exagerado dizer que hoje precisavam de dez milhões, mas não andaria muito longe dos 7 ou 8 milhões, seguramente. Para fazer esta intervenção o Município, e os números são conhecidos porque esta gestão é transparente, franca e aberta e rapidamente chega-se a essa conclusão, por fundos próprios não tem condições de desenvolver uma empreitada, nem que seja por fases, de ter que gastar, até ao final do mandato, cerca de oito a nove milhões de euros numa obra. É muito difícil, mesmo quase impossível, e o executivo terá que encontrar formas de financiamento com programas comunitários ou através do Banco Europeu de Investimento, embora neste caso se pudéssemos obter financiamento não reembolsável, isto é, a fundo perdido, teriam mais hipóteses de ser bem-sucedidos nessa operação financeira. O Senhor Presidente tem alguma expectativa pois ainda recentemente

receberam nos Paços do Concelho a gestora do Programa Operacional do Centro 2020, que disse que está para breve, não a reprogramação do quadro, mas aquilo que é uma redistribuição das verbas do Quadro Comunitário de Apoio, sobretudo no âmbito PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana) e do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano). E as notícias que o Senhor Presidente tem é que há verbas interessantes a distribuir dos PARU e dos PEDU até ao final do quadro comunitário, isto significa que tem que ser uma decisão tomada no início do próximo ano, e se o racional for premiar os Municípios que têm tido boa execução nos PARUS E PEDUS, então as nossas hipóteses de sucesso são muito significativas, porque as operações não só foram aprovadas como foram executadas, quer o Jardim Municipal e a rua Luís de Camões, e a do Parque Urbano, o que significa que partimos numa boa posição para uma redistribuição do quadro poder avançar. -----

- - Referiu que também sabem que para irem nessa fase do quadro comunitário quanto mais maturado tiverem os projetos, melhor, ou seja, se tiverem projetos de execução mais hipótese tem de serem bem sucedidos numa candidatura aprovada. O projeto que o executivo tem numa fase mais avançada é o ArrudaLab, o projeto de execução da requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho para ArrudaLab. -----

- - Referiu que estão previstas verbas para 2020 em outros dois projetos que discutiram com a população na altura e que agora têm verbas e têm que acelerar o projeto de execução para, precisamente, poderem tentar candidatar a fundos comunitários. Fala do projeto da requalificação das cataratas, e nas cataratas colocaram a Rua 5 de Outubro nascente, e nessa vertente da Rua 5 de Outubro nascente, o que vão fazer é o resto da rua que não foi feito na intervenção inicial, intervenção no subsolo, nomeadamente redes de água esgotos e cabos de energia. Chamou atenção que não é uma operação de cosmética. Requalificar a zona das Cataratas pois esta é uma importante zona de lazer e deve ser valorizada para possibilitar a ligação de duas zonas de circulação pedonal interessantes: o Parque Urbano e o Jardim Municipal. Vão intervir no subsolo para evitar problemas de saneamento e para corrigir os separativos que não existem, o caudal único que vai para a ETAR, aumentando assim a taxa de tratamento e o volume de água que entra na ETAR sem necessidade de ser tratada, porque está a descarregar pluvial para um sítio que devia de ir. -----

- - Mencionou que tem o Largo do Terreiro. Tinham que fazer opções. O ArrudaLab está adiantado e, quanto aos outros dois, tem que se pegar rapidamente para poder tentar candidatá-los. Neste momento optou-se por tentar candidatar aquelas obras que, mesmo só investindo os quinze por cento por fundos próprios, tenham capacidade de poder executar. A Câmara não tem capacidade de colocar quinze por cento de oito milhões em cima de projetos que estamos a desenvolver, como a requalificação do Bairro João de Deus que já vai exigir do Orçamento Municipal uma fatia que não é despreciable. Tiveram que fazer opções por não conseguir fazer tudo de uma vez. Vão centralizar os esforços em três projetos fundamentais para este final de mandato, com a perspetiva de poder obter

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

financiamento comunitário para o ArrudaLab, Cataratas e o Largo do Terreiro. São estas as três intervenções na zona histórica e chamou atenção para o facto de se ir intervir no subsolo, não sendo só uma intervenção de cosmética, que vai ser feito por fases. -----

Pavilhão Multiusos -----

- - Referiu que, relativamente à envolvente, é interessante requalificar, mas neste momento a principal prioridade do executivo é requalificar o próprio edifício que já tem cerca de quinze anos de existência e começa a apresentar alguns sinais preocupantes de degradação. O executivo vai canalizar cerca de cento e cinquenta mil euros do orçamento municipal do próximo ano, para a respetiva manutenção de uma empreitada que têm que fazer, vão tratar da nossa casa primeiro e depois ver se temos condições para, de alguma forma, melhorar o exterior, embora lhe pareça que será difícil uma vez que, como a construção civil tem estado nos últimos tempos e que é do conhecimento de todos, tomara que a Câmara consiga fazer a empreitada de manutenção do pavilhão com a verba que se conseguiu alocar, os cento e cinquenta mil euros a duzentos mil euros no Orçamento Municipal. -----

Descentralização coesão mais meios para as juntas de freguesia -----

- - Mencionou que o executivo está a dar mais meios às juntas de freguesia. Para 2018 aumentaram em quinze por cento as verbas que tínhamos em relação a 2017 de transferências, para 2019 aumentámos dez por cento em relação aos quinze por cento que já tinham recebido no ano anterior e agora estamos a propor, novamente, um aumento de mais quinze por cento, em relação aos valores de 2019 (acumulado os anos anteriores). -----

- - Referiu que, relativamente ao problema dos recursos humanos, é verdade, as juntas têm problemas de recursos humanos, mas não é menos verdade que a Câmara também tem problemas de recursos humanos e, se a Câmara ceder os recursos humanos às juntas de freguesia, o Município fica sem resposta operacional. -----

- - A Câmara tem praticamente o mesmo nível de funcionários municipais do que tinha em 2010, com a diferença que em 2010 existiam treze mil habitantes no concelho, em 2020 têm quinze mil habitantes ou seja, tem um número *per capita* de funcionários substancialmente abaixo daquele que existia em 2010, quando tinham cerca de 19,4, por funcionários por mil habitantes, e neste momento têm 16,4 funcionários por mil habitantes e, como se deve imaginar, não chega. Não tem capacidade e se ceder funcionários às juntas de freguesia perdem capacidade operacional na Câmara e o Senhor Presidente acha que é uma coisa que os Senhores Vereadores não vão querer é perder capacidade operacional para assumir as nossas competências legais. O Senhor Presidente acha que com os quinze por cento, as juntas têm capacidade para gerir o Orçamento, gerir o investimento e gerir a possibilidade de contratarem serviços. A Câmara tem o exercício de dívida, não gosto de falar dele, mas que existe e está espelhado e nenhuma das juntas de freguesia tem, ou seja, as juntas de freguesia do concelho não tem um cêntimo de dívida, felizmente, o que significa que com uma gestão orçamental e com o

nível de receitas correntes que o Município tem transferido seria possível, por recursos próprios e com engenharia financeira, avançar para um sistema em que pudessem ser mais autónomos da Câmara Municipal. Se as juntas não o fazem é uma questão de política própria, que o executivo não contesta, mas não deixou de verificar e de assinalar. Por outro lado, o plano de pavimentações que estão a desenvolver é um plano de pavimentações que têm como perspetiva a coesão territorial ou seja, fizeram este plano de pavimentações ouvindo as juntas de freguesia e, deu por um exemplo, do plano de pavimentações deste ano, 2019, não foi gasto um centímetro de alcatrão e massas quentes na freguesia de Arruda dos Vinhos, sede de Concelho. Estão a gastar todo o investimento nas freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos. Para o ano 2020 será a vez de Cardosas, que vai ter a intervenção grande na estrada de Rondulha até à sede de freguesia e isto é promover a coesão territorial, porque o executivo está a atender às necessidades de todas as freguesias quando está a elaborar este plano de pavimentações. -----

Terrenos na Cenafofo-----

- - Referiu que, para além da vontade política, não há condições neste momento para adquirir até ser resolvida uma questão fundamental que é o pagamento ao empreiteiro que fez aquelas obras, que nunca viu um cêntimo daquilo que lá está. Para além disto, recorda que só farão uma aquisição se entenderem que o negócio é vantajoso para o Município. Tem que ter uma ideia concreta. Recordou que a Quinta da Murzinheira foi um esforço significativo que o Município teve que desenvolver em determinada altura, sem o respetivo suporte e alicerce em termos de projeto e de capacidade de executar um projeto e, portanto, hoje vêm com muita dificuldade em viabilizar este investimento do ponto de vista financeiro, além daquele terreno ser um terreno com muita potencialidade, mas, em termos urbanísticos tem muito pouca potencialidade. Eventualmente irão fazer um destaque da parcela urbana para ver se conseguem fazer algum investimento para viabilizar o investimento da Casa Museu. É a altura ideal e estão a trabalhar nisso para ver o que conseguem fazer, destacando da parte urbana e viabilizando esta situação, mas só farão isso com uma proposta concreta em cima da mesa que terá de passar pelo crivo da Assembleia Municipal, porque se bem se recorda, na Assembleia Municipal em que foi deliberada a aquisição deste terreno, ficou claro que, qualquer destino a dar àquele imóvel teria que ser objeto de um consenso político alargado, Nessa medida, qualquer decisão sobre aquele terreno terá que ser tomada em Assembleia Municipal. -----

- - Mencionou que comprar por comprar os terrenos Cenafofo é importante numa perspetiva simbólica, mas quando estão a falar de dinheiros públicos é importante que as pessoas percebam qual o fim da aquisição de determinado imóvel. Neste momento, a não ser que fosse uma grande oportunidade de negócio, e a não ser que estivessem resolvidos todos os problemas que já falámos sobre a questão da Cenafofo, diria que, a sua modesta opinião, isto não deve ser uma matéria prioritária de investimento, mas admite que o Vereador entenda o contrário. Para o executivo esta não é uma matéria de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

prioridade de investimento. Tudo é respeitável e o executivo respeita o entendimento diverso e o executivo afirma o seu.-----

Variante e a ligação aos três portões-----

-- O Senhor Presidente referiu que, na questão das GOP, já está previsto para 2020 um investimento para a realização do projeto de execução da rotunda dos três portões e da ligação à estrada da Costa ou seja, o executivo tem vontade em avançar com o projeto de execução dessa ligação. Obviamente que só avançarão com a empreitada e com a conclusão até 2021, até porque isso está refletido no plano de pavimentações e só avançarão depois de estar garantido que a variante vai avançar. Isso não significa que não aproveitem 2020 para avançar com o respetivo projeto de execução mas, mesmo que variante não avance, admite que a rotunda dos três portões tem que ser requalificada, até para o trânsito de pesados que ali circula com muita frequência. É um perigo as condições em que os pesados entram dentro da faixa de rodagem naquela via. Independentemente da variante, a Câmara tem o projeto de execução em 2020 e, em 2021, avançarão para a rotunda dos três portões, e se conseguirem avançar com a ligação à estrada da Costa depois de garantir que a variante é uma realidade, assim farão que conste do projeto e do plano de pavimentações que foi aprovado na reunião de Câmara em janeiro deste ano. -----

Cabeço-da-Rosa-----

-- Mencionou que, quanto à questão do Cabeço-da-Rosa, uma das vitórias, se é que se pode chamar vitória, é que conseguiram, conjuntamente com o Município de Loures, inscrever esta variante do Cabeço da Rosa no PNI2030 (Programa Nacional de Investimentos) que foi aprovado recentemente na Assembleia da República, o que significa que, é nossa firme convicção, o Governo da República honrará o seu compromisso e fará esta intervenção. Não tem calendário definido para esta intervenção, razão pela qual não colocaram nenhum sinal no Orçamento e nas GOP para 2020, uma vez que não há maturidade suficiente deste projeto para reunir requisitos para poder entrar no Orçamento das Grande Opções do Plano para 2020. Coisa diferente da variante à vila de Arruda que já está numa fase de maturação muito mais à frente e que, inclusivamente, no próximo dia oito de novembro na Assembleia Geral Extraordinária, haverá de deliberar a respetiva aprovação do projeto que já estará em condições de poder ser deliberado.-----

Forte das linhas de Torres-----

-- O Senhor Presidente referiu que estão na rota histórica das Linhas de Torres, conjuntamente com mais cinco municípios. Têm sido dado passos significativos. Recentemente, como fez alusão o Senhor Vereador, tiveram a comemoração do dia das Linhas de Torres com a apresentação de uma revista "A Invade" que parece ser muito bem-sucedida no resultado final. É um trabalho conjunto que estão a fazer, mas não significa isso que não tem uma estratégia local própria de dinamização e valorização deste recurso que, também reconhece, deve ser aprofundado e valorizado. Há uma previsão no

Orçamento e nas GOP , que já tem vindo nos últimos anos mas que finalmente pensa que poderão concretizar em 2020, até depois do processo de classificação como monumento nacional estar concluído, que é avançar com miradouro de interpretação no forte da Carvalha, que é algo que está em desenvolvimento com os serviços técnicos. Já está praticamente concluído, estando a aguardar a fase de execução material da obra para o próximo ano 2020. -----

Arborização dos espaços públicos no Concelho -----

- - O Senhor Presidente referiu que têm feito um esforço muito significativo para aumentar a arborização no concelho. Destacou três ou quatro exemplos que mostram claramente isso. É o caso da requalificação que fizeram no Jardim Municipal, onde resultou em mais cerca de trinta espécies arbóreas que foram colocadas em relação aquilo que existia. O Parque das Rotas é um exemplo disso, as espécies estão ainda numa fase de maturação ainda muito embrionária e haverão de conseguir levar a bom porto aquelas árvores. São várias dezenas de espécies arbóreas que foram colocadas num terreno onde praticamente não existia flora. As requalificações que têm feito no Casal do Telheiro são um bom exemplo de colocação de árvores. A intervenção junto ao Pavilhão Multiusos no Vale Quente de Baixo, com a Ponte Salgueiro Maia, em que aproveitam para fazer a introdução de mais espécies arbóreas. Têm tido essa preocupação um pouco por todo o Concelho nas intervenções que têm procurado fazer. Obviamente umas têm mais resultado do que outras e umas crescem mais rápido do que outras. Até na rua engenheiro Francisco Borges também foi feito, quando foi a intervenção do continente (Avenida Eng. Brito da Conceição), para além da ciclovia, foi colocada toda uma nova correnteza de árvores naquela zona e já estão a começar a ter algum porte visível. O executivo tem tido essa preocupação, e vai continuar a tê-la seguramente. Informou que têm um projeto que vão desenvolver e que não está refletido diretamente nas GOP mas que é o apadrinhamento pelas crianças do primeiro ciclo de árvores que em princípio será na Quinta da Murzinheira. -----

Parque Desportivo -----

- - O Senhor Presidente referiu que neste momento estão a terminar a carta desportiva e associativa do concelho. A informação que tem é que, até final do ano, isso será uma realidade. Há uma vertente importante nessa carta desportiva e associativa que é precisamente o diagnóstico da situação. -----

- - Referiu que é possível, no que diz respeito ao campo de futebol, obviamente na sede de concelho e no perímetro urbano, é cada vez mais difícil encontrarem disponibilidade de terrenos com capacidade para poder albergar um investimento desta natureza e grandiosidade e por, outro lado, acha que devem olhar numa perspetiva global do Concelho, para perceber que outros equipamentos é que existem e que podem ser maximizados e respetiva utilização conforme teve oportunidade de dizer na reunião da Comissão de Acompanhamento Estratégico Arruda 2025 . Lembra-se do campo futebol de S. Tiago dos Velhos que tem uma ocupação nula, para não dizer inexistente. Acha que podem olhar para esta perspetiva de valorizar e, pegando nas palavras do Senhor Vereador, na coesão territorial e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

olhar para outros pontos do concelho e para outras freguesias com capacidade para poderem maximizar essa utilização de outros equipamentos desportivos. -----

- - Referiu que, no que diz respeito ao Pavilhão Polidesportivo ou Desportivo, sentem que algumas modalidades de pavilhão, sobretudo basquetebol que têm tido um incremento significativo nos últimos tempos, não são insensíveis ou desatentos a essa nova realidade, e este aumento populacional procurará novos desportos e outro tipo de situações e, por isso, já previram num projeto que têm de requalificação do Centro Escolar do Casal do Telheiro a possibilidade de construção de um pavilhão polivalente que permita albergar, pelo menos, os treinos das equipas, em concertação com o agrupamento de escolas que também está sensibilizado e está a par desta orientação. Poderão naturalmente, receber treinos de várias modalidades desportivas, nomeadamente basquetebol, o voleibol, o andebol, o futsal, etc... Existem boas perspetivas para que essa questão do pavilhão possa ser contornada com este novo equipamento que se perspetiva para o Casal do Telheiro. -----

- - Referiu que, quanto à questão do Campo de Futebol, vão ter de analisar com mais clarividência o resultado da carta desportiva e ver também que outros pontos do território concelhio, nomeadamente S. Tiago poderão beneficiar de uma intervenção que permita a maximização daquela utilização -----

- - Mencionou que a política é isto mesmo, e executivo estará sempre disponível para ouvir e melhorar as propostas que apresentaram e contribuir para que o Município saia valorizado e com eles todos os seus naturais residentes ou visitantes. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o *órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma;-----

- - O POCAL, no ponto 2.3 dispõe que «os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as *Grandes Opções do Plano e o Orçamento*», devendo na sua preparação ser respeitada a estrutura, bem como as regras previsionais consubstanciadas nesse diploma;-----

- - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento».-----

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em

2020, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

- - Relatório -----
- - Grandes Opções do Plano (GOP)-----
- - Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----
- - Atividades Mais Relevantes (AMR) -----
- - Resumo do Orçamento-----
- - Resumo do Orçamento por capítulo-----
- - Orçamento -----
- - Resumo da despesa por classificação económica -----
- - Resumo da despesa por classificação orgânica -----
- - Resumo orçamental das GOP"-----

PONTO N.º 2 - PACOTE FISCAL PARA 2020 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação ao ponto . -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que sabe que não se podem fazer omeletes sem ovos e, quando têm projetos que querem concretizar, têm que ter fontes para os financiar e ir buscar receita através dos impostos. O exercício que normalmente é feito pelo Senhor Presidente é dizer que, se aplicasse a taxa máxima, teriam aqui mais de quinhentos mil euros. Se fizessem o exercício ao contrário, que era aplicar a taxa mínima em todos os casos, teriam aqui muito menos, mas haveria maior benefício para as famílias e empresas do concelho. Sabendo que isso também não é razoável, porque em coerência, como disse há pouco, o Senhor Vereador, não consegue defender a realização de determinados projetos reduzindo sistematicamente a carga fiscal, mas há aqui alguns aspetos que o executivo poderia considerar. O Senhor Vereador vê é que o Município, naquilo que era o IMI e o IRS, manteve a redução que tinha vindo do ano anterior. O caso do IMI, é a receita que mais cresceu no concelho, e este acréscimo da receita não sabe até que ponto não poderia haver aqui alguma baixa no que diz respeito à taxa a aplicar, mas entende que todo o dinheiro que é aplicado do IMI, que é aplicado nas urbanizações, nas redes viárias para criar melhores condições para os Arrudenses têm que ir buscar dinheiro em algum lado e a contrapartida, será aquilo que vão cobrar na receita do IMI. Já é mais difícil defender isto, se efetivamente, o executivo deve não fazer obras que têm precisamente a função de melhorar essas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

condições. O Senhor Vereador entende e respeita e não lhe custa aceitar a manutenção da taxa do IMI, desde que as tais obras sejam realizadas, mas tenho algumas dificuldades no que diz respeito a manter a taxa do IRS. -----

- - O sentimento do Senhor Vereador no que respeita às empresas que o executivo continua a ter muita dificuldade em atrair empresas de dimensão para o concelho. De facto não passamos de empresas familiares a pequenas empresas. Referiu que percebe que a taxa de desemprego do concelho sendo baixa, podem não ter grandes necessidades de criar emprego com empresas cá sediadas, mas as empresas como todos nós sabemos têm um efeito multiplicador pela dinâmica que criam no concelho. Fazia sentido, na sua opinião, que no caso das empresas tivéssemos ido um bocadinho mais além, assim como podíamos também ir mais além no que diz respeito ao IRS para criar melhores condições para as pessoas, sobretudo aquelas que são mais carenciadas. Tem aqui uma taxa que poderia ter o máximo de cinco e a câmara aplica uma taxa de quatro por cento, mantiveram os quatro por cento que tinham em 2019. Perguntou ao Senhor Presidente se esta taxa podia ser zero ou cinco por cento no máximo. O Município tem aqui uma margem discricionária entre zero e cinco, mas têm essa margem, para poder produzir mais ou menos. O Senhor Vereador perguntou se, com as preocupações sociais que se tem, era de bom tom ou não, criar um escalão em que o IRS, pelo menos para aquelas pessoas com mais dificuldades, (já sabem que o Estado prevê esta redução do IRS para as pessoas com mais dificuldades), poderia ou não o executivo optar por baixar um pouco mais esta taxa? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor presidente referiu que relativamente às empresas, todos nós gostaríamos de ter no concelho a Microsoft a funcionar, a Google e outras empresas de base tecnológica que permitissem boas remunerações e altos quadros e capacidade de gerar novas fontes de dinâmica local. Tem sido muito exigente e sempre que fala diz que os territórios não têm futuro se não tiverem pessoas e terão mais futuro quanto mais qualificadas forem as pessoas, não há dúvida nenhuma, todos concordam com isso. Estão a insistir muito na questão da valorização dos recursos, ou seja, apostando na educação e formação que era uma aposta que já vinha desde trás, e bem. Este executivo tem que continuar e aprofundar, daí o que estão a fazer a nível de investigação na tecnologia, laboratório e uma série de coisas. Daí o ArrudaLab ser um projeto estratégico, porque nos permite continuar este trabalho depois a jusante do sistema de ensino regular, daí o protocolo que têm com o Politécnico de Santarém, naquilo que diz respeito a dinamizar o ArrudaLab e criar aqui formação a nível superior, que não foi possível neste momento concretizar, mas que será possível no futuro, estou em crer. Investir na qualificação, ter mão-de-obra qualificada, ter uma estratégia de desenvolvimento local, isso é importante. Neste momento, felizmente graças às empresas, o executivo tem uma situação técnica de pleno emprego quando comparada a taxa de desemprego com a população ativa residente no

concelho, ou seja, têm uma taxa de desemprego que é inferior a três por cento. Obviamente basta existir um desempregado para a câmara ter um problema que tem que tentar ajudar a resolver, não poderia estar mais de acordo com essa abordagem e com esse pensamento. -----

- - Mencionou que a derrama é um imposto que é aplicado sobre o lucro tributável das empresas. As empresas com dificuldade, que já têm pouco lucro tributável, também serão pouco tributadas nesta sede ou praticamente nada. Essas empresas que vivem com dificuldades e precisam de ser ajudadas, pensa que não é esta a sede para poder fazer esse trabalho, é sim, no InvestArruda, através do apoio a candidaturas a fundos comunitários, no apoio à valorização produtiva e naquela que é a parceria que o Município tem com a ACIS (Associação do Comércio Industrial e Serviços) para aconselhamento aos empresários. Depois, a nível de captação de investimento, o executivo tem tido uma estratégia, através do PIEMA (Projetos de Interesse Estratégico ao Município de Arruda dos Vinhos) talvez a nível nacional, dos pacotes de investimento mais atraentes em termos de isenções e reduções de impostos, sobretudo do IML, da derrama e também das licenças urbanísticas. Neste momento, qualquer empresa que invista no concelho e que tenha preocupações ambientais e de utilização dos recursos hídricos, claramente tem hoje uma taxa municipal pelas obras de recuperação e construção que é praticamente inexistente, o que é um incentivo muito grande que as empresas estão a aproveitar. Ao nível das empresas há caminho que têm feito e não olham só para a vertente dos impostos, que é talvez uma questão que não diz que não é relevante, mas não é a mais decisiva para os empresários, da experiência que tem tido de contacto com os empresários ao longo destes anos. -----

- - Relativamente ao IRS, se a pergunta é se tinham vontade de ir mais além, claro que sim, aliás, o PS já estava na oposição neste concelho quando diziam sucessivamente que era preciso baixar o IRS, numa altura em que era mais aflictiva a situação das famílias no concelho e no país e, sistematicamente na altura, não havia essa disponibilidade e não era possível baixar o IRS. Recorda que, em 2013, a taxa de IRS era mais alta, era de cinco por cento, e têm conseguido reduzir paulatinamente, de modo a também não comprometer as finanças municipais. Se lhe perguntar destes impostos quais à partida, se tivesse alguma margem que não compromettesse o investimento que está previsto nas GOP, queriam reduzir, diria o IRS, porque esse é sobre o rendimento das famílias. Não conseguem chegar mais além neste momento porque têm que ter noção que o plano de investimentos é exigente e têm aqui alguma receita que os permitem estar relativamente confortáveis na execução da despesa, mas estão a suportar muito a margem de investimentos a mais que têm com receitas que vão ter que pagar, mais cedo ou mais tarde, nomeadamente o empréstimo de médio longo prazo com a banca. Se começarem já a introduzir alguma quebra de receita o Senhor Presidente teme que a tesouraria do Município possa não se comportar tão bem como o executivo gostava que se comportasse e, sobretudo nesta fase em que vão ter obra no terreno, tudo aquilo que não querem é que as obras parem precisamente porque a tesouraria do Município não tem resposta para honrar os pagamentos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

que são vencidos dentro dos prazos normais das faturas. Têm um prazo médio de pagamentos que está nos trinta dias e não querem sair muito daí, sob pena de comprometer também a imagem do Município e aquilo que têm conseguido alcançar nos últimos anos em termos de consolidação e esforço orçamental. -----

- - Mencionou que, quando o ciclo permitir, em face dos avanços dos projetos e da capacidade que tiverem de gerar novas receitas com fundos comunitários, como falou há pouco de algumas iniciativas que esperam ver concretizadas em 2020 e a tesouraria do Município estiver mais folgada e que não comprometa as obras em curso, o Senhor Presidente acha que é possível olharem para o pacote fiscal numa perspetiva de tentar dar mais alguma redução e mais um sinal às famílias. Até a essa data é arriscado, sob pena de comprometer a execução das Grande Opções do Plano e do Orçamento e do investimento que está previsto. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH (DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS) DR. BRUNO ANÁGUA -----

- - Referiu que, quanto à derrama, têm vindo a melhorar essa receita, nos últimos dois anos, mas também com facilidade as coisas dão a volta, e todo esse ganho pode-se inverter, isto tem tudo a ver com os ciclos económicos e quanto à derrama não tem nada acrescentar. A opção que foi tomada parece uma opção equilibrada e não está muito longe daquilo que tem sido feito desde sempre, que era taxa reduzida até cento e cinquenta mil euros. Têm andado sempre dentro dessa linha. Desde que o anterior executivo tomou posse a questão da isenção a três anos não tem tido tanta expressão, segundo as informações que tiveram na altura. Há dois anos, conseguiram obter alguma informação e na altura não havia muitas entidades a beneficiar, mas também podem tentar atualizar e perceber este ano, como é que as coisas estão. Tem havido alguma rigidez quando pedem alguma informação nesta matéria. -----

- - Referiu que, quanto à questão do IRS, gostava de desmistificar um bocadinho, porque foi abordado pelo Senhor Vereador a preocupação com as famílias mais carenciadas. Mencionou que as pessoas mais carenciadas, por norma, não pagam IRS nem sequer são tributadas em sede de IRS. Qualquer desconto que o Município fizer não tem base de incidência. O Chefe da DFRH deu um exemplo, se tiver mil euros a receber, beneficia de um por cento desse valor, é um por cento que recebe a mais. Se tiver que pagar mil euros é em um por cento que fica beneficiado, isto para a taxa de quatro por cento. Para o Município cada um por cento que beneficie em cada um dos contribuintes equivale, isto em números do ano anterior, a cento e quarenta mil euros de receita a menos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se baixarem de quatro para três por cento quanto é que representa para o Município? -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH -----

- - Respondeu que representa duzentos e oitenta mil euros a menos na receita, cento e quarenta mil euros por cada um por cento, isto com valores do ano passado. Este ano pode ser ajustado mais qualquer coisa e pode piorar neste caso. No caso das famílias carenciadas, acha que esta questão não se coloca porque normalmente não são tributadas em sede de IRS.-----

- - Referiu que um por cento na vida de cada um dos contribuintes de classe média, não é assim tão expressiva em cada um, mas para o Município tem um impacto muito grande. Recordou que no executivo do Presidente Carlos Lourenço, uma das razões para não reduzir, foi exatamente isso, porque qualquer redução era muito violenta ainda por cima na altura em que foi. -----

- - Referiu que para manter esta redução de um por cento, por pouco que possa parecer, para os cofres do Município, cumulativamente é o sétimo ano que vão estar a perder alguma receita, que poderia ser injetada de outra forma, podia ser aproveitada para investimento. É o tal ponto de equilíbrio que às vezes têm de conseguir encontrar, e neste momento estão a conseguir ter uma situação financeira mais sustentada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Perguntou se o concelho neste momento não tinha condições para reduzir.-----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH-----

- - O chefe da DFRH referiu que podiam fazê-lo, mas isso representaria menos cento e quarenta mil euros, e aí o pavilhão multiusos já não seria intervencionado. Tem que haver alguma contra partida. O peso que isto possa ter para cada um dos contribuintes não é assim tão relevante, mas se olharem para o concelho todo sim, porque é nesta medida dos cento e quarenta mil euros, em cada um por cento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que, nos escalões de IRS, varia em função dos rendimentos de cada um, e quando se aplica esta redução aqui é igual para quem ganha dez ou para quem ganha mil? -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH-----

- - Respondeu que é igual para todos, é um por cento para tudo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se aqui não há escalonamento em termo de taxas?-----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH-----

- - Respondeu que sim, na redução do IML já incide sobre o valor patrimonial.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que aí o valor patrimonial já está definido, quem tem uma casa maior paga mais. Mas neste caso é diferente, ganhe-se cinco, dez ou mil euros a taxa é igual, um por cento para todos.-----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - Respondeu que sim, não havendo matéria coletável esse um por cento é inócuo.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "I. Enquadramento: -----
- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato anterior, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes. -----
- - Apesar de ainda subsistirem elevadas imposições e restrições ao nível nacional e constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias, deve o Município continuar a cumprir com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes, e sequência aos projetos e obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento, assumindo assim uma posição enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, garantindo sempre o seu desenvolvimento sustentável. -----
- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2020 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio. -----
- II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----
- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram. -----
- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----
- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----
- - prédios urbanos: 0,3% a 0,45%.-----
- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----
- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Nestes termos, atendendo à necessidade de se continuarem os esforços de redução do passivo da autarquia, desonerando assim as gerações futuras, parece-nos razoável manter relativamente baixas as taxas de IML, ou seja, mantendo o nível do ano anterior, sendo de realçar que, ainda assim, estas já se situavam em valores intermédios em relação ao intervalo anteriormente previsto. -----

- - Assim, propõe-se que se fixe para liquidação e cobrança no ano de 2020, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IML, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos "deixa de cobrar" a quantia aproximada de €300.000,00. -----

- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IML. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IML na ordem dos €46.700,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.458 agregados familiares do Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível. -----

III. Derrama-----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

- - Esta proposta prevê a manutenção de uma taxa reduzida da derrama para as PME's do concelho (volume de faturação inferior ou igual a €150.000,00), propondo um desagravamento em relação a anos anteriores, com uma taxa reduzida de 1,0%. -----

- - Na prática, ao manter a taxa reduzida em 1,0%, existirá um desagravamento fiscal na ordem de 16,7% face ao passado, quando vigorava uma taxa de 1,2%, estimando-se que o impacto negativo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

induzido nas receitas municipais ronde €50.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção "devolvido" esse montante à atividade económica local. -----

- - Por outro lado, apesar dos sinais de retoma económica, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho.-----

IV. Participação no IRS -----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), que o Município tem «direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS».-----

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo. -----

- - Para o ano de 2020, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos seis últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para 4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; de 4,10% para 4,00% em 2018; mantendo-se inalterada em 2019), o Executivo pretende manter a participação do IRS em 4,00%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €140.000,00, face ao valor máximo, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos municípios, "aliviando" assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

Deste modo, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2020, à semelhança dos últimos quatro exercícios, na ordem de € 5.000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção. -----

- - Nestes termos, e **CONSIDERANDO**, -----

- - Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----

- - Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1 e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- - Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; -----

- - Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

- - Que face às ainda recentes dificuldades económicas e financeiras que o país atravessou, não obstante o crescimento mais recente da economia e a inerente estabilização financeira, o Executivo camarário, continua a considerar relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais. -----

PROPONHO QUE: -----

1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2020, como pacote fiscal municipal: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação da taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----

1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos dois últimos orçamentos de estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IML: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

1.3. Aprovar a derrama, fixando as seguintes percentagens: -----

1,5% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00; -----

Taxa reduzida de 1,0% para as (PME – Pequenas e Médias Empresas) sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €150.000,00. -----

1.4. Aprovar a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2020, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----

1.5. Aprovar a participação de 4,00% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município;-----

1.6. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os munícipes desta obrigação; -----

2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

3. Se comunique à Direção-Geral de Impostos, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa: -----

3.1. Ao IML, até 30 de novembro de 2019, nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI; -----

3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

PONTO N.º 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO 2020, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 300.000,00 EUROS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de outubro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- Os momentos de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos de maior volume de receita; -----
- Existe necessidade de, ao longo do ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa; -----
- Considerando ainda que:-----
- Dispõe o artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contraturalizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----
- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2020, e tendo por base os níveis de utilização em 2019, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização de 300.000,00 Euros;-----
- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.-----
- - Proponho que:-----
- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autorize e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento previsto para 2020, até ao limite máximo de 300.000,00 euros, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria;-----
- A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a cinco instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta-corrente, com prazo até 31/12/2020, no montante máximo de €300.000,00 (trezentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo de devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses. " -----
- PONTO N.º 4 - MAPA DE PESSOAL PARA 2020** -----
- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 outubro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - "Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano. -----
- - Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2020 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município. -----
- - Salienta-se o facto de, no ano de 2019: -----
- - Até à presente data, terem entrado: -----
- - 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;-----
- - 12 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional. -----
- - Estar a decorrer procedimento concursal para provimento de: -----
- - 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Turismo e Museus);-----
- - 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);-----
- - 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de informática-adjunto, nível 1 (Informática);-----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Técnica (Administrativa);-----
- - 4 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Higiene e Limpeza Urbana);-----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Limpeza e Conservação de Edifícios);-----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas);---
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Educação).-----
- - Até à presente data, terem saído: -----
- - Em Licença sem Remuneração por período inferior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- - Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por aposentação, 1 trabalhador da carreira Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico;
- - Por candidatura a procedimento concursal para o Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico - Eventual regresso em 01/01/2020. -----
- - Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2020 refletem:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2019

- - As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem a totalidade das alterações de posicionamento remuneratório iniciadas no ano de 2018;-----

- - Os encargos com novas contratações. -----

- - Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente. -----

- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião extraordinária de dia 28 de outubro de 2019, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:-----

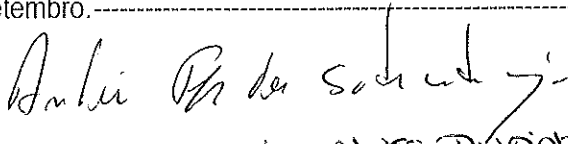
«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.»-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Jaleco em substituição da chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Cláudia Alexandre Alves Jaleco

